



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes, S/Nº, Salas 1813/1815 – 18º Andar, Centro - CEP  
01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:  
sp2falencias@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1003040-95.2022.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente: **Método Administração e Participações Ltda. e outro**  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal  
<< Informação indisponível >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Dr(a). Ralphe Waldo De Barros Monteiro Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 19/01/2022 que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

**ONBEHALF AUDITORES E CONSULTORES LTDA (ADMINISTRADORA JUDICIAL)**, CNPJ 02.089.206/0001-65, Alameda Rio Negro, 503, 13º Andar - cj. 1303, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville., CEP 06454-000, Barueri - SP, representada por **LUIZ DEOCLECIO FIORE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.270.196-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.316.278-73, com endereço na Avenida Rio Negro, nº 503, 13º Andar, Escritórios Rio Negro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-000 e endereço eletrônico [www.onbehalfbrasil.com.br](http://www.onbehalfbrasil.com.br) e [grupometodo@onbehalf.com.br](mailto:grupometodo@onbehalf.com.br).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Assinatura da Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**